



PREFEITURA DE

MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA



Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Santa Cruz, S/N, Centro.
CEP: 46440.000
Malhada-BA

RESOLUÇÃO Nº 03 de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a **Aprovação do Plano de Ação** para o cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Malhada do Estado da Bahia - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Nº 412, de 24 de abril de 2025, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2025.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2025 referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Malhada – BA, 24 de abril de 2025.

SELMA DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social